



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.798, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Exonera membro do Conselho Municipal do FUNDEB.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado, a partir da presente data, o Sr. JOÃO ALBERTO PRADO MARTIN, membro suplente, representante do Poder Executivo Municipal, junto ao Conselho Municipal do FUNDEB, nomeado através do Decreto nº 5.669, de 26 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de abril de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos